



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **“Seja realizada a manutenção e melhoria do parquinho da Escola Municipal Boa Esperança.”**

JUSTIFICATIVA:

O parquinho da Escola Municipal Boa Esperança é um espaço essencial para o desenvolvimento infantil, proporcionando momentos de lazer, socialização e estímulo motor às crianças. No entanto, há relatos de que o local necessita de manutenção e melhorias para garantir segurança e pleno funcionamento.

A falta de conservação adequada pode gerar riscos de acidentes, como estruturas danificadas, desgaste de materiais e ausência de condições ideais de uso, comprometendo a segurança dos alunos durante as atividades recreativas.

A realização de manutenção, com possível substituição ou reparo dos brinquedos, adequação do espaço e melhoria da estrutura, é fundamental para garantir um ambiente seguro, adequado e acolhedor para as crianças. Trata-se de uma medida necessária que contribui para a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar dos alunos.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)